

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 8

BCMD Participações S.A.

CNPJ nº 55.363.469/0001-87 - NIRE 35.300.188.373

Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem Realizadas em 19 de Abril de 2022

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da **BCMD Participações S.A.** ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas na forma **SEMPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **19 de abril de 2022, às 19h**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: **(a)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 4.781.520,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), mediante a emissão de 5.496 (cinco mil, quatrocentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal, desconsideradas frações de ações, pelo preço de emissão de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) cada, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 31 de dezembro de 2021, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos de dividendos mínimos obrigatórios detidos pelos acionistas em face da Companhia; **(b)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital social; **(c)** a autorização de voto para a aprovação das demonstrações financeiras e das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; **(d)** a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R\$ 6.639.262,00 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), com a emissão de 6.639.262 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente nacional; **(e)** a autorização de voto para alteração do *caput* do artigo 4º do Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. em razão do aumento do capital social; **(f)** considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece mandato de 3 anos para a Diretoria, a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas da referida data; e **(g)** considerando que o Estatuto Social da BCMD Material Didático S.A. e o Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. estabelecem mandatos de 3 anos para a Diretoria, a autorização de voto para a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação das atas da Assembleia Geral Ordinária da BCMD Material Didático S.A. e da Reunião de Sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. realizadas na referida data. **Informações Gerais:** **1.** A participação e votação pelos Acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, no CIE (Centro de Integração de Equipes), Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Acionistas, informações essas também disponíveis na sede social da Companhia; **2.** A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Acionistas ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; **3.** Para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

São Paulo, 8 de abril de 2022.

Mauro de Salles Aguiar - Diretor Presidente.

(Versão disponível no site www.diariodenoticias.com.br)



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>